



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 064/2017

Lindolfo Collor, 06 de abril de 2017.

Assunto: **Aprovação de Projeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2017, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2017, de 04 de abril de 2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01(UM) MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20 H/S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, **por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF